



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Dialética, 2000.p.252)

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu sobre este imóvel situado na Avenida dos Ypes quadra 93 lote 10, Bairro Cidade Jardim, uma vez que este é o único que cumpre todos os requisitos para que a Unidade Básica de Saúde seja instalada e atenda as necessidades da população de nosso município, o que demonstra também o laudo emitido SEMOB.

O imóvel que é objeto do presente processo é bem localizado para o acesso dos usuários, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar que o atual imóvel onde se encontra a UBS dispõe de espaço adequado para expansão dos serviços prestados atualmente.

Ao mesmo tempo, despesas decorrentes deste processo administrativo de Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária em ANEXO, verifica-se também que há disponibilidade financeira para a referida despesa.

Assim, ratifico, por fim, a solicitação de **Locação** do imóvel destinado funcionamento desta Unidade Basica de Saúde, localizado na Avenida dos Ypes qd 93 Lt 10, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pa, por meio de dispensa de licitação.

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) reais.

Valor Total para 12 meses: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil) reais.

Atentamente,

José Das Dúres Couto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1948/2017